



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Distrito Federal  
6ª Vara Federal Cível da SJDF

**Processo nº** 1048511-21.2026.4.01.3400

**Classe:** AÇÃO CIVIL PÚBLICA (65)

AUTOR: ABRAENERGIAS ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS SINDICATOS E ASSOCIACOES REPRESENTANTES DAS INDUSTRIAS DE ENERGIAS

REU: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL, EMPRESA DE PESQUISA ENERGETICA, OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELETRICO ONS, UNIÃO FEDERAL

### DECISÃO

**Defiro** o pedido da Parte Requerente à ID nº 2255907154.

Por conseguinte, **reduzo** o prazo comum, fixado à ID nº 2255792041, para oitiva da UNIÃO FEDERAL, da AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL e da EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA, para o novo prazo comum de 48 horas contando das respectivas intimações, as quais **determino por oficial de justiça**, como pleiteado pela Parte Requerente.

Cumpra-se com urgência.

Ao final do prazo, retornem imediatamente conclusos **para decisão**.

Brasília, .

(assinado eletronicamente)

**MANOEL PEDRO MARTINS DE CASTRO FILHO**

Juiz Federal Substituto da 6ª Vara, SJ/DF

Assinado eletronicamente por: **MANOEL PEDRO MARTINS DE CASTRO FILHO**

**11/05/2026 16:13:14**

[https://pje1g-](https://pje1g-consultapublica.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam)

[consultapublica.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam](https://pje1g-consultapublica.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam)

ID do documento:



260511155643821000

IMPRIMIR

GERAR PDF